

CARTA CONVITE 02-2024

PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS AUTÔNOMOS

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São João Del – Rei / Unidade Femina, no uso de suas atribuições, com fim de contratar profissionais autônomos, para trabalho presencial, promove seleção simplificada – Carta Convite 02/2024-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo Lei 8666/93 e Lei 5890/73 art. 4ª, alínea “c”.

- **DO OBJETO:**

O objeto do presente processo seletivo simplificado é a seleção e a contratação de serviço técnico na modalidade autônomo, via Carta Convite, para prestações de serviços na APAC Feminina de São João Del – Rei .

- **DOS SERVIÇOS E VAGAS:**

ÁREA	VAGAS	ESCOLARIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO	Remuneração
Psicólogo (a)	01	Superior em psicologia Com registro no órgão competente	Presencial	De acordo com o mercado

- **MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

- MODALIDADE: Carta Convite
- FORMA DE CONTRATAÇÃO: cotação com o menor preço com valor total estimado; contabilizando formação, expertise e experiência na área.

- **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção, nomeada pela Diretora Presidente da APAC, é composta por ela, ou por representante legal que faça sua vez, Gerente Geral e 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

- **DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

O regime jurídico será de prestação de serviço sem vínculo trabalhista, em que o pagamento da proposta inclui as contribuições previdenciárias. O contrato terá prazo indeterminado.

• **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

CARGO	ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Psicólogo (a)	Inscrição	16/10/2024 a 21/10/2024	-
	Resultado da seleção de currículos	22/10/2024	A partir das 18:00
	Entrevista	28/10/2024	15:00
	Resultado Final	28/10/2024	A partir das 18:00

• **DA INSCRIÇÃO**

7.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar seu currículo para o e-mail selecaoapacfemininasjdr@gmail.com, até às 23h:59min do dia 21 de outubro de 2024 observando os seguintes quesitos: **OBRIGATÓRIOS**

- Foto;
- Descrição de qual a vaga disponível pretendida;
- Pretensão salarial;
- Nível de escolaridade
- Assunto do e-mail: Carta convite da APAC de São João del Rei/Unidade Feminina – psicologia – 02/2024

• **DAS ETAPAS:**

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- Recebimento de propostas: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, até às 23h59m da data de 21/10/2024, por meio eletrônico, com os dados solicitados acima.

Parágrafo único: currículos que deixarem qualquer um dos itens elencados acima, estarão automaticamente eliminados.

- Divulgação dos candidatos para entrevista: O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 22 de outubro de 2024, mediante publicação na rede social da APAC. (instagram: @apacfemininasjdr)

- Da entrevista: 28 de outubro de 2024 as 15:00. Essa será realizada de maneira PRESENCIAL na APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, unidade feminina, na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João del-Rei - MG, no dia 28 de outubro de 2024, com início pontualmente às 15h:00min, observados e avaliados pela Comissão de Seleção com base

nos seguintes critérios:

Experiência técnica;
Entusiasmo;
Relacionamento interpessoal;
Perfil da vaga;
Disponibilidade.

- **Divulgação dos resultados dar-se-á no dia 28/10/2024, através da publicação do mesmo na rede social da APAC – instagram @apacfemininasjdr**

Parágrafo único: Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: primeiramente classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida mediante menor preço, comprovação de qualificação técnica e experiência na área.

9. DOS RECURSOS

Decairá do direito de impugnar os termos da presente carta convite, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

9.1 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC Feminina de São João del-Rei, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.2 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir dos resultados específicos, sendo que este terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.

13.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) na forma do item 8 deverá se apresentar na sede da APAC Feminina de São João del-Rei, situada na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - São João del-Rei - MG, para assinatura de contrato, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade (no caso de condutores);

Carteira de Identidade (xerox);

CPF (xerox);

Título de eleitor (xerox);

Número do PIS;

Comprovante de residência (xerox);

Coren ativo

Certidão de nascimento (se solteiro);

Certidão de casamento (se casado);

Documento comprobatório em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

Cópia de Histórico escolar;

Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

01 foto 3 x 4;

Certidão de nascimento e CPF dos filhos;

Número de agência e conta do Banco do Brasil.

Parágrafo único: A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DA CARTA CONVITE

As cartas convites apresentadas terão validade de 3 (três) meses, isto é, em caso de desistências, não comparecimento ou inadequação às funções, os(as) candidatos(as) classificados em excedente poderão ser convocados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o contratado para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

12.2 - É vetada a participação de ex-funcionários da APAC São João del Rei/Unidades Feminina no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do último contrato;

12.3 - É vetada a participação deste Processo Seletivo de parentes consanguíneos/afetivos de até 3ª grau/ou parceiros(as) que possuem relações maritais (esposas(os), namoradas(os), etc) como recuperandos que estão cumprindo pena na APAC Masculina de São João del – Rei/MG.

12.4 - É vetada a participação de recuperandos que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade, na unidade responsável pela abertura do Edital.

12.5 - De acordo com o Art. 3º da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2021 - A equipe de trabalho do CRS corresponderá àquela atinente ao porte do CRS, conforme Anexo desta Resolução; § 4º - A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por: IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

12.6 - Os casos enquadrados nos itens anteriores se omissos, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC São João del Rei.

São João Del – Rei, 16 de outubro de 2024.



Adriana Leitão
Diretora Presidente da APAC Feminina de São João Del – Rei

ANEXO 1

Das DEMANDAS

A Psicóloga (o) terá como demanda:

Realizar o atendimento das recuperandas que solicitarem atenção psicológica;
Acompanhar os procedimentos de palestra coletivas relacionada a valorização humana;
Aplicar o programa “caminhos do cuidado” (atenção em dependência química) ;